



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**MEMORANDO INTERNO**

Piraquara, 06 de fevereiro de 2014.

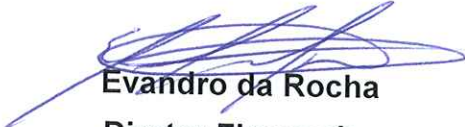
Senhor Presidente

Após um levantamento na Câmara Municipal de Piraquara, verificamos que os aparelhos de ar-condicionado requer manutenção com a máxima urgência, pois os mesmos não estão funcionando direito, acarretando com isso sua depreciação.

Diante do calor excessivo foram solicitadas a várias empresas para que comparecessem à Câmara de Piraquara a fim de fazerem orçamento para os serviços pretendidos. No entanto, não obtivemos sucesso para a aquisição de três orçamentos, as empresas deste ramo de serviços não tem agenda para o próximo mês.

Sendo assim, como conseguimos apenas uma cotação e a empresa tem disponibilidade para realizar os serviços imediatamente, solicito parecer quanto a possibilidade de se empenhar o valor de R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais), conforme preconiza o Artigo 62 da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

  
**Evandro da Rocha**  
**Diretor Financeiro**

Excelentíssimo Senhor:  
Vereador Erondi Lopes  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste Edifício



**Multitec Manutenção e Serviços Ltda.**

*Endereço : Rua João Bertoldi - 449 - Campo do Santana - Curitiba - Pr*

*Cnpj - 13.833.419/0001-76*

*A/C Câmara Municipal de Piraquara*

*Ref: Orçamento para higienização e manutenção:*

***Serviços a serem realizados :***

*Higienização , Manutenção preventiva no sistema de refrigeração e elétrico , recarga de fluido refrigerante (carga de gás), troca de filtro modelo G3 , aplicação de desbactericida em todas as unidades evaporadoras .*

***Descrição :***

*13 Máquinas modelo split hy wall com capacidade de 9.000 Btu/h , onde será realizado o serviço de higienização , carga de fluido refrigerante e aplicação de desbactericida e limpeza da tubulação de drenagem , manutenção elétrica , estas máquinas atendem as seguintes salas , 02,04,05,06,07,08,09,10,11 e 13, assistência jurídica , assessoria presidência e presidencia .*

*01 Máquina no modelo split piso teto com capacidade de 36.000 Btu/h , onde será realizado o serviço de higienização , carga de fluido refrigerante e aplicação de desbactericida e limpeza da tubulação de drenagem , manutenção elétrica , esta máquina atende o setor da secretaria.*

*01 Máquina no modelo self dutado com capacidade de 10 Tr`s , onde*



*será realizado o serviço de higienização da unidade evaporadora e da unidade condensadora , carga de fluido refrigerante e aplicação de desbactericida , limpeza da tubulação de drenagem , troca de flitros dos modelo G3 e manutenção elétrica.*

*Todos os serviços a serem executados seguem as normas impostas pela ANVISA.*

**Valor :**

*- 13 Máquinas ao valor de R\$ 380,00 por máquina, totalizando o valor de R\$ 4.940,00.*

*- 01 Máquina no valor de R\$ 550,00 (Secretaria).*

*- 01 Máquina no valor de R\$ 1.000,00 (Plenário).*

*Totalizando o valor de R\$ 6.490,00 á serem pagos no ato do término serviço em uma unica parcela .*

*" Agradecemos a consulta e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessarios."*

(041) 3154-4455 / 8811 -3525 / 9619-7088

Mauricio / Valdecir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** MULTITEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME

**CNPJ:** 13.833.419/0001-76

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 618469-0

**ENDEREÇO:** R. JOÃO BERTOLDI, 449 - CAMPO DE SANTANA, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 31148/2014

EMITIDA EM: 06/02/2014

VÁLIDA ATÉ: 05/06/2014

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: EE99.1993.1A01.4AF6-3.8A7E.746F.2E15.EBED-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.833.419/0001-76  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/06/2011

NOME EMPRESARIAL  
MULTITEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R JOAO BERTOLDI

NÚMERO  
449

COMPLEMENTO

CEP  
81.490-368

BAIRRO/DISTRITO  
CAMPO DE SANTANA

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/02/2014 às 13:58:01 (data e hora de Brasília).

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MULTITEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME**  
CNPJ: **13.833.419/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:55:13 do dia 06/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2014.

Código de controle da certidão: **FAC7.9620.6F9F.301B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11449225-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.833.419/0001-76

Nome: **MULTITEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 06/06/2014 - Fornecimento Gratuito**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTITEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.833.419/0001-76  
Certidão n°: 42027042/2014  
Expedição: 06/02/2014, às 11:17:42  
Validade: 04/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTITEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.833.419/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CAIXA** Para você  
para todos  
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do  
Empregador



## :: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13833419/0001-76

**Razão Social:** MULTITEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA ME

**Endereço:** R JOAO BERTOLDI 449 CASA / CAMPO DE  
SANTANA / CURITIBA / PR / 81490-368

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2014 a 07/03/2014

**Certificação Número:** 2014020611213640339497

Informação obtida em 06/02/2014, às 11:21:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

VISUALIZAR

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13833419/0001-76  
**Razão Social:** MULTITEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** R JOAO BERTOLDI 449 CASA / CAMPO DE SANTANA /  
CURITIBA / PR / 81490-368

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2014 a 07/03/2014

**Certificação Número:** 2014020611213640339497

Informação obtida em 06/02/2014, às 11:21:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 002182013-14001419

Nome: MULTITEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA -  
ME

CNPJ: 13.833.419/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/10/2013.

Válida até 01/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
MULTITEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 13.833.419/0001-76

**ROZANA CRISTINA NAUMES RIBEIRO**, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/09/1978, empresária, portadora do CPF 025.010.489-03 e RG 6.634.643-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR à TV Nelson Aldo Túlio, nº 30, Campo de Santana, CEP 81490-442, Empresária, com sede na TV Nelson Aldo Túlio, nº 30, Campo de Santana, CEP 81490-442, sob o NIRE 4180057466-8 e no CNPJ sob nº 13.833.419/0001-76, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 368, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **VALDECIR JOSE RIBEIRO**, brasileiro, natural de Nova Londrina/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/06/1976, empresário, portador do CPF 020.746.839-79 e RG 6221911-4 SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR à TV Nelson Aldo Túlio, nº 30, Campo de Santana, CEP 81490-442; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **MULTITEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e terá sede e domicílio em Curitiba-PR à TV Nelson Aldo Túlio, nº 30, Campo de Santana, CEP: 81490-442.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuídas:

SÓCIO	%	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$
ROZANA CRISTINA NAUMES RIBEIRO	1	50	50,00
VALDECIR JOSE RIBEIRO	99	4.950	4.950,00
	100	5.000	5.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto será Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – Instalador e reparador de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de instalação e manutenção elétrica – Eletricista; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – Encanador; Serviços de pintura em edificações – Pintor de parede; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial – Reparador de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos – Reparador de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de balanças industriais e comerciais – Reparador de balanças industriais e comerciais; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – Técnico de manutenção de eletrodomésticos.





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
MULTITEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 13.833.419/0001-76

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades dia 20/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a **VALDECIR JOSE RIBEIRO** com os poderes e atribuições de administrador, os quais farão uso individualmente do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
MULTITEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 13.833.419/0001-76

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

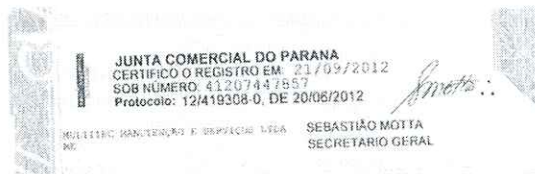
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Curitiba, 11 de Junho de 2012.

  
ROZANA CRISTINA NAUMES RIBEIRO

  
VALDECIR JOSÉ RIBEIRO





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Piraquara, 07 de fevereiro de 2014.

Senhor Contador.

Considerando o contido no Memorando Interno do Senhor Diretor de Financeiro no qual solicita a contratação de serviços de limpeza dos quinze aparelhos de ar condicionado pertencentes a esta Casa de leis.

Considerando que o valor médio máximo da contratação pretendida é de R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais), conforme cotações de valores realizadas.

Solicito a Vossa Senhoria informação quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa conforme consta neste requerimento.

Atenciosamente,

  
**Erondi Lopes**  
**Presidente**

Ao Ilustríssimo Senhor  
Mário Sérgio do Nascimento  
M.D. Contador da Câmara Municipal de Piraquara  
N/ Edifício



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Memorando Interno  
Setor de Contabilidade

Piraquara, 11 de Fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao memorando interno expedido por V. Ex.<sup>a</sup>, datado de 11 de Fevereiro de 2014, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1253/2013 – LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1318/2013 - LOA, informamos existir a previsão de recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Prestação de Serviços a serem contratada pela Câmara Municipal, conforme descrição constante da proposta da empresa **MULTITEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 13.833.419/0001-76, certidões INSS, FGTS e demais anexas ao presente processo administrativo nº 2014, coleta de preços 2014 Diretoria Financeira.

Órgão:	01	-	Câmara Municipal de Piraquara		
Unidade Orçamentária:	01.01	-	Câmara Municipal		
Função:	01.01.01	-	Legislativa		
Programa:	01.01.01.031	-	Ação Legislativa		
	01.01.01.031.0001.2.001	-	Administração dos Serviços da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro - Descentralizados – Exercício Corrente		
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0015
Conta Analítica	3.3.90.39.17.00	-	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$	6.490,00
<b>Valor Total das Dotações</b>				<b>R\$</b>	<b>6.490,00</b>

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**Evandro da Rocha**  
Diretor da Diretoria Contábil e Financeira

  
**Mário Sérgio do Nascimento**  
Contador - CRC-PR 049.645/O-6

A  
Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Erondi Lopes**  
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara – Paraná  
N/EDIFÍCIO





**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2014  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página 1

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orgamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	242.386,54	6.257.613,46
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	242.386,54	6.257.613,46
0101.01 Legislativa	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	242.386,54	6.257.613,46
0101.01.031 Ação Legislativa	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	242.386,54	6.257.613,46
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	242.386,54	6.257.613,46
01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	242.386,54	4.757.613,46
3.1.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	4.459.300,00	0,00	4.459.300,00	209.083,09	4.250.216,91
3.1.90.05.00.00.00.1001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.11.00.00.00.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	169.805,39	3.630.194,61
3.1.90.13.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00	0,00	540.000,00	39.277,70	500.722,30
3.1.90.16.00.00.00.1001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3.1.90.46.00.00.00.1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.94.00.00.00.1001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00.00.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	70.000,00	0,00	70.000,00	2.135,99	67.864,01
3.1.91.13.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	2.135,99	67.864,01
3.3.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	390.700,00	0,00	390.700,00	31.167,46	359.532,54
3.3.90.14.00.00.00.1001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1001 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	4.380,55	95.619,45
3.3.90.33.00.00.00.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.37.00.00.00.1001 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	26.786,91	173.213,09
3.3.90.46.00.00.00.1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
4.4.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00





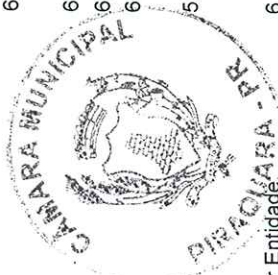
**PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2014  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página 2

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	242.386,54	6.257.613,46
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	242.386,54	6.257.613,46
0101.01 Legislativa	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	242.386,54	6.257.613,46
0101.01.031 Ação Legislativa	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	242.386,54	6.257.613,46
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	242.386,54	6.257.613,46
01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	242.386,54	4.757.613,46
4.4.90.52.00.00.00.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>242.386,54</b>	<b>6.257.613,46</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>242.386,54</b>	<b>6.257.613,46</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**MEMORANDO INTERNO**

Piraquara, 07 de fevereiro de 2014.

Senhor Assessor Jurídico

Conforme solicitado e justificado no memorando da Diretoria Financeira, solicito a Vossa Senhoria quanto à possibilidade de se empenhar o valor de R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais), para a contratação de serviços de limpeza dos quinze aparelhos de ar condicionado pertencentes a esta Casa de leis.

Atenciosamente,

  
**Erondi Lopes**  
**Presidente**

Ao Ilustríssimo Senhor  
Marcelo Couto de Cristo  
Setor Jurídico da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste edifício



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Memorando interno 02/2014– PRES/FIN

Piraquara, 11 de Fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Parecerista,

Tem este por finalidade, instruir parecer jurídico de contratação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado desta casa. Nos foi encaminhado 03 (TRÊS) orçamentos na seguinte forma:

**Empresa Enclimar:** não tem disponível pessoal pra prestar o serviço, somente daqui 60 dias, anexo.

**Empresa Multitec:** Apresentou valores e, com disponibilidade de prestar o serviço. Está com suas certidões todas em dia, anexo.

**Empresa Climatsu:** Apresentou valores e, também tem disponibilidade mas, não está com suas certidões em dia, anexo.

Sem mais para o momento, reitero votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Evandro da Rocha

**DIRETOR FINANCEIRO**

Excelentíssimo Senhor

**MARCELO COUTO CRISTO**

MD - Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Piraquara - PR

Neste Edifício

**RES: ORÇAMENTO**

De: "Renato - Enclimar" <renato@enclimar.com.br> para mim - 10/02/2014 17:51  
Para: financeiro@camarapiraquara.pr.gov.br - 10/02/2014 17:51

**RES: ORÇAMENTO**

De: "Renato - Enclimar" <renato@enclimar.com.br>  
Para: financeiro@camarapiraquara.pr.gov.br  
Data: 10/02/2014 17:51  
Tamanho: 6.69 KB  
Selecione um e-mail



Evandro

No momento não temos vaga para os serviços esporádicos para os próximos 60 dias

**De:** financeiro@camarapiraquara.pr.gov.br [mailto:financeiro@camarapiraquara.pr.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 15:38  
**Para:** admcuritiba@enclimar.com.br  
**Assunto:** ORÇAMENTO

URGÊNCIA por favor,

PREZADOS,

SOLICITO ORÇAMENTO DOS SGUINTES ITENS:

LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS R22 DE 13 MÁQUINAS SPLIT DE 9.000BTUS/H.

LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E REGARGA DE GÁS R22 DE 01 MÁQUINA DE TETO DE 36.000BTUS/H.

LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS DE 01 MÁQUINA SELF DUTADA DE 10TR'S.(PLENÁRIO).

GRATO,

**EVANDRO DA ROCHA**  
DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

FONE: (41) 3589-8108  
FAX: (41) 3589-8111



**ENC: Contato Site : Orcamento**

De: "vendas" <vendas@climatsu.com.br> para mim - 10/02/2014 16:36  
Para: financeiro@camarapiraquara.pr.gov.br - 10/02/2014 16:36

**ENC: Contato Site : Orcamento**

De: "vendas" <vendas@climatsu.com.br>  
Para: financeiro@camarapiraquara.pr.gov.br  
Data: 10/02/2014 16:36  
Tamanho: 2.19 KB

Selecione um e-mail

-----Mensagem original-----

De: vendas [mailto:vendas@climatsu.com.br]  
Enviada em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 16:34  
Para: 'vendas'  
Assunto: RES: Contato Site : Orcamento

-----Mensagem original-----

De: vendas [mailto:vendas@climatsu.com.br] Enviada em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 15:55  
Para: 'Evandro Rocha'  
Assunto: RES: Contato Site : Orcamento

Boa Tarde  
Sr. Evandro Rocha

Orçamento para limpeza e higienização de 13 aparelhos de ar condicionado split de 9.000 btu's/h, e um aparelho piso teto de 36.000btu's/h.  
R\$ 2.650,00

Carga de gás R22 para, e nitrogênio para verificação de vazamento, para 13 aparelhos de ar.  
R\$ 1.560,00

Carga de gás R22 para um split 36.000 btu's, e nitrogênio para verificação de vazamento R\$ 530,00

Limpeza e higienização só do aparelho, um self dutado de 10 tr's.  
R\$ 480,00

Carga de gás R22, e nitrogênio para verificação de vazamento, troca dos filtros secador das linha de gás.  
R\$ 1.200,00

Duvidas ligue.

Att: João

CLIMATSU AR CONDICIONADO LTDA.  
Fone: (41) 3653-0219 - Cel. 9187-8581

Rua Angola, 28 - Casa 3 - Piniville  
Pinhais - Paraná - 83320-330  
Email: vendas@climatsu.com.br ou joao@climatsu.com.br -  
Site: [www.climatsuarcondicionado.com.br](http://www.climatsuarcondicionado.com.br)



-----Mensagem original-----

De: climat@mail1.laarberg.com [mailto:climat@mail1.laarberg.com] Em nome de Evandro Rocha

Enviada em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 14:46

Para: vendas@climatsu.com.br

Assunto: Contato Site : Orcamento

Formulário Contato

Nome: Evandro Rocha

Cidade: Piraquara

Telefone: 35898107

Email: financeiro@camarapiraquara.pr.gov.br

Assunto: Orcamento

Mensagem: Prezados

Necessito orçamento para limpeza, higienização, recarga R22, de:

13 máquinas Split 9000 btu

01 máquina teto 36.000 btu

01 máquina self dutado 10 tr\'s


ip da origem: 187.52.201.35



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.769.158/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/10/2010
NOME EMPRESARIAL <b>CLIMATSU AR CONDICIONADO LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R ANGOLA</b>	NÚMERO <b>28</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR CASA 02</b>
CEP <b>83.320-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINEVILLE</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/02/2014** às **08:57:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



11/02/2014  
09:00:22



### Sua solicitação não pôde ser atendida

**Serviço:** Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

**Motivo:** As informações disponíveis para o contribuinte CNPJ/MF 12.769.158/0001-00 não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular.

**Recomendação:** Para obter a Certidão pessoalmente em uma Agência da Receita Estadual, é necessário preencher um Requerimento. Clique aqui para obtê-lo. Consulte a relação dos documentos necessários que acompanham o requerimento na NPF 041/2012.

**Se você for usuário do Receita/PR, consulte o serviço Extrato de Pendências ou acesse o serviço de Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa.**

Orientações adicionais ? Entre em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 003002013-14001158

Nome: CLIMATSU AR CONDICIONADO LTDA - ME

CNPJ: 12.769.158/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/12/2013.  
Válida até 09/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 12.769.158/0001-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DIRETORIA DA PROCURADORIA JURÍDICA**



**PARECER JURÍDICO Nº 022/2014**

**SÚMULA: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR  
CONDICIONADO**

Trata-se solicitação do Diretor Financeiro desta Câmara Municipal de Piraquara, por meio do memorando interno para análise da forma de contratação de serviço de manutenção nos equipamentos de ar condicionado existentes nesta Casa.

São 13 aparelhos modelo "Split" com capacidade de 9.000 btu/h, 01 máquina Split de teto de 36.000 btu/h e, uma máquina self dutado com capacidade de 10 tr's. A manutenção preventiva consiste na limpeza, higienização de todo o sistema; recarga de gás R22, troca de fluído G3.

Segundo relato, alguns equipamentos em Gabinetes de Vereadores, e na Sala da Presidência não estão funcionando corretamente, assim como o do Plenário e da Sala da Administração. Além disso, o tempo de forte calor, com temperaturas acima dos 30° C; e o risco de se danificarem os equipamentos que não recebem manutenção preventiva, justificam a contratação.

Segundo certificado pelo Diretor Financeiro, foram solicitados orçamentos, cujo valor médio alcançou R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais). Contudo, houve dificuldade em coleta de preços, pois as empresas que prestam serviços, diante do volume excessivo de trabalho ocasionado pelo calor excessivo neste verão, fizeram com que o serviço fosse recusado por impossibilidade de atendimento. A empresa Enclimar, por exemplo, respondeu à cotação afirmando "*no momento não temos vaga para os serviços esporádicos para os próximos 60 dias*".

Conforme relação de empenhos emitida pela Diretoria Contábil-Financeira, não foi ultrapassado, neste exercício o valor máximo para contratação direta pela Administração Pública.

Analisando a documentação acostada nos autos, observa-se um processo instruído pelo requerimento, orçamentos, dotação orçamentária disponível. Indaga-se acerca de qual encaminhamento jurídico pode ser dado para a aquisição dos serviços.

No caso em tela, estão preenchidos os requisitos para compra por dispensa de licitação. Assim determina a Lei de Licitações:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Por economicidade e razoabilidade, não se justifica os custos para publicação e realização de sessão exclusiva para abertura de licitação visando a aquisição, considerando que em cerca de 30 (trinta dias) atrás, não houve interessados.

Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DIRETORIA DA PROCURADORIA JURÍDICA**




como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise

Assim, encaminhamos para decisão do ordenador de despesa que há possibilidade jurídica de aquisição serviços por compra direta, com menor preço cotado, sendo dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93

É o Parecer.

Piraquara, 11 de fevereiro de 2014

  
**Marcelo Couto de Cristo**  
**DIRETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA**



Processo Administrativo: 12/2014  
Processo de Licitação: 12/2014  
Data do Processo: 11/02/2014

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, ERONDI LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 12/2014
- b) Licitação Nr.: 10/2014-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 11/02/2014
- e) Data da Adjudicação: 11/02/2014 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE 15 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA DE PIRAQUARA

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000457 - MULTITEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME	3	0,0000	6.490,00
	3		6.490,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (15) Saldo: 174.445,21

Piraquara, 11 de Fevereiro de 2014.

  
-----  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2014**  
**DISPENSA Nº 10/2014**

**RATIFICO** a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **Multitec Manutenção e Serviços LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Bertoldi 449, Campo do Santana na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/13.883.419/0001-76, para prestação de serviços de limpeza e manutenção de 15 aparelho de ar condicionado da Câmara de Piraquara, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

Valor da Contratação: R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais).

  
**VEREADOR ERONDI LOPES**  
**Presidente**



## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	12
Descrição Resumida do Objeto*	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE 15 APARELHO DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA DE PIRAQUARA
Dotação Orçamentária*	0101010310001200133903917000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.490,00
Data Publicação Termo ratificação	11/02/2014
Data Cancelamento	

CPF: 87759810920 (Logout)



material elétrico para pequenos reparos, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.  
Valor da Contratação: R\$ 503,35 (quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos).

**VEREADOR ERONDI LOPES**

Presidente

**Publicado por:**  
Solange Regina Silva Almeida  
**Código Identificador:**9593369A

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2014 DISPENSA Nº**  
**10/2014**

**RATIFICO** a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **Multitec Manutenção e Serviços LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Bertoldi 449, Campo do Santana na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/13.883.419/0001-76, para prestação de serviços de limpeza e manutenção de 15 aparelho de ar condicionado da Câmara de Piraquara, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

Valor da Contratação: R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais).

**VEREADOR ERONDI LOPES**

Presidente

**Publicado por:**  
Solange Regina Silva Almeida  
**Código Identificador:**E2DDE810

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO Nº. 4201/2014**

EXONERA servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerado a pedido, o Senhor Eliton Aparecido Spricigo Esteves, CPF: 626.254.709-68 do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Farmácia **DAS3**, com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/2014.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2014.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de Fevereiro de 2014.

**MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Carolina Ferraz Souza  
**Código Identificador:**38E7E288

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 7847/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER** prorrogação no período compreendido entre 14/02/2014 até 13/02/2015, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, concedida pela Portaria nº. 7561/2013 a Servidora **MARISTELA BRUDECK SCROBOT**, portadora RG. nº 5.263.742-2/PR e inscrita no CPF nº 826.021.239-00, matrícula funcional nº. 3942/0, 2.º. Padrão, cargo Professora III Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de fevereiro de 2014.

**MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Carolina Ferraz Souza  
**Código Identificador:**26879D63

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 7848/2014**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**  
**EXONERAR** por falecimento, em 03 de fevereiro de 2014, o Servidor **MAXIMO LUIZ NASCIMENTO**, RG: 3.064.911-7/PR, CPF: 403.972.469-00, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de fevereiro de 2014.

**MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Carolina Ferraz Souza  
**Código Identificador:**18A736D6

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 7849/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER** retorno da disponibilidade funcional para a Secretaria de Estado da Educação, com lotação para o Colégio Estadual Romário Martins – Ensino Fundamental e Médio, a contar de 04/02/2014, ao servidor **WALDIR ANTONIO METZER**, portador do RG. nº 9.177.243-4/PR e inscrito no CPF nº 642.451.607-72, matrícula funcional 5316/3, cargo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de Fevereiro de 2014.

**MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Carolina Ferraz Souza  
**Código Identificador:**E406BF81

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO A ATA Nº. 069/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.  
**CONTRATADO:** LEMES & LEMES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**DA RESCISÃO:** Constitui objeto deste termo a RESCISÃO AMIGÁVEL do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de Janeiro de 2014

**Publicado por:**  
Ana Carolina Ferraz Souza  
**Código Identificador:**98766496

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2013**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto:** registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressão e cópia, com serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimento de suprimentos, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.  
**Abertura:** 26 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na Sala de